

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 3446/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Francisco José Sousa Marques Açucena — homologada a classificação final do internato complementar de gastroenterologia, realizado em 26 de Fevereiro de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores.

Na data da publicação deste aviso será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo o candidato de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde.

Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo 8000-386 Faro.

10 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3447/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Pedro Nuno Guerreiro Sousa Viegas — homologada a classificação final do internato complementar de dermatologia, realizado em 19 de Fevereiro de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 19 valores.

Na data da publicação deste aviso será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo o candidato de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde.

Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo 8000-386 Faro.

10 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 3448/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Janeiro de 2005 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orçamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 2462/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003:

1.º Dr.ª Maria de Lurdes Gomes Gonçalves — 18,20 valores.
2.º Dr. Amadeu António Corte Real Nunes — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Departamento de Modernização e Recursos de Saúde, nos termos dos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*.

10 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 6879/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delego no vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., licenciado José Eduardo Guia Perdigão, como responsável que é pela área de investigação e conhecimento, a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea a), dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro,

na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para, no respectivo nome e interesse, representar o Instituto na outorga dos acordos para estágios curriculares a celebrar com as universidades e os alunos interessados e a realizar nas instalações dos serviços centrais.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura e, por ele e ao abrigo da faculdade consagrada no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos no entretanto praticados pelo mencionado dirigente no âmbito dos poderes representativos ora delegados.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Ferreira Dias*.

Despacho n.º 6880/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delego nos directores dos centros distritais de segurança social, no director do Centro Nacional de Pensões e nos directores dos Serviços de Fiscalização a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea a), dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para, no respectivo nome e interesse, representar o Instituto na outorga dos acordos para estágios curriculares a celebrar com as universidades e os alunos interessados e a realizar nas instalações dos respectivos serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura e, por ele e ao abrigo da faculdade consagrada no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos no entretanto praticados pelos mencionados dirigentes no âmbito dos poderes representativos ora delegados.

11 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Ferreira Dias*.

Serviços Sociais do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, I. P.

Aviso n.º 3449/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Sociais reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada na Rua de Viriato, 7, em Lisboa.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Direcção, *Gertrudes Loureiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 865/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero manifestar ao motorista pessoal António Inocêncio Pereira o meu reconhecimento pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as funções de motorista do Gabinete.

Sempre disponível, o motorista António Inocêncio Pereira é possuidor de elevadas qualidades humanas e profissionais, razão pela qual entendo ser justo exarar este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 866/2005. — No momento de cessar as funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, cumpre-me dar público louvor à licenciada Joana Andreia Forte Dias Pereira pela forma leal, muito competente, empenhada e profissional como exerceu as suas funções de adjunta do meu Gabinete.

A Dr.ª Joana Andreia Forte Dias Pereira confirmou no exercício das suas funções a excelente capacidade profissional, aprofundado conhecimento do direito, grande capacidade de trabalho e de empenhamento nas suas tarefas.

Para além do mais, a Dr.ª Joana Andreia Forte Dias Pereira manifestou evidentes qualidades humanas, sensibilidade política e capacidade de relacionamento, para além de uma grande educação e permanentemente boa disposição, que transformaram o período de tempo em

que colaborou no meu Gabinete numa experiência humanamente enriquecedora.

Considero que deu aos trabalhos deste Gabinete, designadamente no acompanhamento das matérias relativas ao contencioso e análise de contratos, um inestimável contributo que me cumpre destacar e do qual quero dar público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 867/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo José Manuel Carvalho pela lealdade, dedicação e profissionalismo, qualidades que aliadas à sua simpatia, disponibilidade e sentido de serviço público, se revelaram fundamentais no apoio prestado ao bom funcionamento do Gabinete.

É assim, com muita estima e gratidão, que reconheço os serviços prestados como merecedores de público louvor.

Merece desta forma ser apontado como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 868/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar público louvor a Maria Antónia Rego Martins pela forma dedicada, leal e competente com que desempenhou as funções de assistente administrativa especialista no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 869/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo Francisca Dezoito Marques dos Prazeres pela forma competente como desempenhou as suas funções de assistente administrativa especialista do meu Gabinete.

Atentas as suas qualidades profissionais e pessoais acompanhadas de temperamento dócil e paciente, é com maior gosto que lhe faço este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 870/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar público louvor a Maria José Casimiro Dinis Caixado pela forma zelosa e dedicada como exerceu funções de assistente administrativa especialista no meu Gabinete.

Pela dedicação, simpatia, disponibilidade e lealdade demonstradas no âmbito das suas tarefas, merece ser apontada como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 871/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar público louvor a José Rodrigues Chaves pela forma como exerceu funções de assistente administrativo especialista no meu Gabinete.

Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas no âmbito das suas tarefas, merece ser apontado como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Louvor n.º 872/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor a Cristina Maria Vitorino Gonçalves Mesquita pelo empenho, simpatia, competência e dispo-

nibilidade evidenciados na forma como desempenhou as suas funções na comunicação social do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 3450/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal, para consulta, a lista de antiguidade referida a 31 de Dezembro do ano findo do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

MINISTÉRIO DO TURISMO

Gabinete do Ministro

Alvará n.º 2/2005. — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316, de 11 de Agosto de 1982, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Eduardo de Souto Moura pelo reconhecido contributo para o turismo português através da sua produção arquitectónica singular, da qual se salientam como emblemáticos para o turismo nacional a Pousada de Santa Maria do Bouro e o Estádio Municipal de Braga. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

29 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*.

Alvará n.º 3/2005. — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316, de 11 de Agosto de 1982, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) ao grupo Vila Galé pelo reconhecido contributo para o desenvolvimento da actividade turística em Portugal, integrando actualmente o *ranking* das 250 maiores empresas hoteleiras mundiais. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

29 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Listagem n.º 81/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004 por este Supremo Tribunal, com referência aos respectivos valores, formas de atribuição, entidades adjudicatárias e prazos de execução:

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)	Valor com IVA (euros)	Prazo de execução (dias)
Reparação de rebocos interiores e respectivas pinturas, edifício n.º 79.	SOCARPIM — Sociedade de Carpintaria e Decorações, L. ^{da}	Ajuste directo	22 230	26 453,70	35

21 de Março de 2005. — O Administrador, *Rogério Paulo Martins Pereira*.